

EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.312.229/0001-73

NIRE 35.300.334.345

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 29 de abril de 2015, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. República do Líbano, 1921 – Ibirapuera, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

- (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, publicados na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico do dia 30 de março de 2016 e aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28 de março de 2016;
- (ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e a distribuição de dividendos; e
- (iii)** fixar a remuneração máxima anual global dos administradores da Companhia referente ao exercício social corrente.

Informações Gerais: **(a)** encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no website da Companhia (www.eztec.com.br/ri), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, incluindo aqueles exigidos pela Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009; **(b)** o acionista deverá apresentar à Companhia, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, documento de identidade e/ou atos societários que comprovem a representação legal, bem como comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral, o extrato contando a respectiva participação acionária emitido pela instituição custodiante; e **(c)** o acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data designada para a realização da Assembleia.

São Paulo, 13 de abril de 2016

Ernesto Zarzur

Presidente do Conselho de Administração